

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 22.08.2023	Horário: 16h	ON LINE – Microsoft Teams	
PAUTA: CAPACITAÇÃO NIAMs e POLICIAIS DA BAIXADA FLUMINENSE			ATA DE REUNIÃO Nº 50/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho **(COEM)**;
2. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros **(COEM)**;
3. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(COEM)**;
4. Delegada Gabriela Von Beauvais **(DGPAM - PCERJ)**;
5. Delegada Viviane Carvalho **(DGPAM - PCERJ)**.

As Exmas. Dras. Luciana Fiala e Juiana Cardoso, juízas membras da COEM, iniciam os trabalhos às 16h05, saudando a todas presentes nesta reunião, solicitada pela **Delegada Gabriela Von Beauvais (DGPAM-PCERJ)**, que tem por escopo:

- a) Alinhar as tratativas para as capacitações dos profissionais que atuam nos **Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher - NIAMs**, em decorrência do estabelecido nos termos de *Cooperação Técnica* em que são signatários o **Tribunal de Justiça a Polícia Civil e Municípios**;*
- b) Verificar possibilidade de colaboração da COEM na capacitação dos policiais civis da **Baixa Fluminense**.*

a) Capacitação Profissionais NIAMs

Com a palavra inicial, a Delegada Gabriela V. Beauvais (DGPAM) informa que a prioridade é iniciar as capacitações pelos profissionais dos NIAMs cujos convênios já foram publicados e os núcleos estão instalados e em funcionamento - **Bom Jesus do Itabapoana, Miguel Pereira, Barra do Piraí, Itaboraí e Vassouras**.

O que é reforçado pela **Juíza Dra. Luciana Fiala**, sinalizando que foi esta a orientação da Desembargadora Adriana de Melo, Coordenadora da COEM.

É mencionado pela **Delegada Viviane Carvalho (DGPAM)** a situação dos **NIAMs** de **Japeri e Tanguá**, que embora já tenham seus Convênios publicados, com a participação do Tribunal de Justiça, os mesmos não estão em funcionamento porque ainda dependem de conclusão de obras, caso em que também estariam prontos para serem contemplados na capacitação. Sinaliza ainda que já há reunião marcada com a prefeita de Japeri e que irá agendar uma reunião com a prefeitura de Tanguá visando dar andamento ao funcionamento destes **NIAM's**.

A **Juíza Katerine Jatahy** sugere uma capacitação através da **ACADEPOL** e **COEM** bem como contando com participação de um/a membro/a da Rede de Enfrentamento, nos moldes do que fora feito na comarca de Rio das Flores, estabelecendo um conteúdo programático afinado com o propósito dos NIAMs e que se iniciasse o funcionamento nos núcleos somente após esta capacitação.

Destaca, ainda, ser importante como requisitos para o funcionamento dos NIAMs:

- *que os(as) juízes(as) dos municípios tivessem conhecimento e participação, bem como a Promotoria de Justiça;*
- *estabelecer que a capacitação seja um dos requisitos para trabalhar nos NIAM's e para o recebimento da RAIS.*

As sugestões foram acolhidas por todas.

A **Delegada Gabriela Von Beauvais (DGPAM)** salienta a capacitação que fora aplicada em Rio das Flores, cujo conteúdo programático poderia ser aplicado aos demais, obedecendo as prioridades já mencionadas.

A **Delegada Viviane Carvalho (DGPAM)** menciona que a primeira etapa da capacitação dos profissionais atuantes nos cinco NIAMs, em funcionamento, fora realizada pela ACADEPOL e que apenas falta a capacitação a ser feita pela COEM. Ao ensejo, sugere duas possibilidades para definição com a COEM:

- i. uma capacitação única e online, envolvendo os cinco NIAMs, abarcando todos(as) profissionais envolvidos(as): Delegados(as) titulares, policiais e os profissionais da Rede; ou*
- ii. cinco capacitações, uma em cada comarca, de forma presencial, caso em que se alcançaria outro objetivo, que seria uma fiscalização in loco sugerida pela Desembargadora Adriana Mello.*

A **Juíza Katerine Jatahy** sugere também a aplicação do modelo realizado na capacitação da Ronda Maria da Penha, onde ministrou um curso e não apenas uma palestra.

A **Juíza Juliana Cardoso** indaga sobre a possibilidade de inclusão nos termos dos convênios sobre a questão do transporte da vítima até o IML.

A **Juíza Katerine Jathay** esclarece que esses termos costumam ser contemplados nos convênios, mas são ajustados de acordo com a realidade de cada município. Informação corroborada pela **Delegada Gabriela Von**, que acrescenta ainda a impossibilidade de alteração nos convênios já publicação. Contudo, sinaliza a possibilidade de ajustar esta conduta para os termos ainda não formalizados, sempre observando a especificidade de cada município.

A **Juíza Luciana Fiala** pondera que a participação do/a juiz/juíza da comarca é opcional não sendo possível interferir na sua decisão, mas que, independentemente de suas decisões, há que se promover essa capacitação e sugeriu que a mesma deve levar em consideração a situação de cada agente envolvido e que seja aplicada uma programação mais específica, em cada caso. Também pondera quanto à modalidade das capacitações serem presenciais, o que poderia dificultar a participação já que são comarcas do interior do Estado.

A **Delegada Gabriela Von** reforça que a decisão da modalidade de capacitação caberá, de fato, à COEM e salienta que os delegados sugerem a forma *online*.

Na oportunidade, a **Delegada** indaga à COEM acerca dos convênios que ainda não foram publicados, no sentido de saber se o TJRJ tem interesse em continuar nos termos; bem como a possibilidade de priorizar os convênios em três municípios, os quais as prefeituras estão em constante interação com a DGPAM para a implantação dos NIAMs: **Municípios de Rio das Ostras, Rio Bonito e Casimiro de Abreu.**

Superados os debates, as magistradas da COEM deliberam agendar uma reunião interna com a Des. Adriana Mello para as definições necessárias, apresentadas ao longo dos debates, referentes às capacitações dos/as profissionais dos NIAMs (modalidade, período e conteúdo programático), bem como acerca da permanência do TJRJ nos termos dos convênios e priorização das tratativas para os termos envolvendo os três municípios citados pela DGPAM. (Deliberação 01 e 02)

b) Capacitação Policiais Civis da Baixada Fluminense

Em prosseguimento é abordado o segundo item da pauta, oportunidade em que a **Delegada Gabriela Von Beauvais** discorre sobre os relatos do Diretor de Polícia da Baixada Fluminense envolvendo reclamações quanto aos atendimentos, por parte de policiais, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Diante dos fatos, o Diretor

Ihe solicitara uma capacitação integrada de Delegados/as e Policiais, em parceria com o Tribunal de Justiça, através da COEM.

Após debates, as magistradas deliberam para a Delegada Gabriela Von Beauvais (DGPAM) formalizar a solicitação via Ofício, para que seja instaurado um SEI e assim se iniciar as devidas tratativas. (Deliberação 02).

Nada mais a tratar, é encerrada a presente reunião às 17h05m.

JUÍZA LUCIANA FIALA DE SIQUEIRA CARVALHO
JUÍZA JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
Membras da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Verificar com a Assessora de Gabinete da Des. Adriana Mello, opção de data para a reunião interna entre a Des. Adriana e as magistradas participantes da presente reunião.	Equipe SEGEM	Imediato
02	Definir as condições necessárias, apresentadas ao longo dos debates, referentes às capacitações dos/as profissionais dos NIAMs (modalidade, período e conteúdo programático), bem como acerca da permanência do TJRJ nos termos dos convênios e priorização das tratativas para os termos envolvendo os três municípios citados pela DGPAM (Municípios de Rio das Ostras, Rio Bonito e Casimiro de Abreu).	Colegiado (COEM)	—
03	Encaminhar Ofício à COEM solicitando a Capacitação de Policiais da Baixada Fluminense.	Delegada Gabriela Von (DGPAM)	5 Dias